



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

## ATA

### 1ª ATA DE SESSÃO PARA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS NO ENVELOPE 02 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2022/CEL/SUPEL/RO

Ao 01 (primeiro) dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às 10h00min, na sede da Secretaria Estadual de Educação - SEDUC, sito na Avenida Farquar nº 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Guaporé, 1º Andar, Bairro Pedrinhas nesta cidade de Porto Velho - RO, reuniram-se os membros da **Comissão**, designados pela Portaria nº 7336/2022 (0030801042), para proceder à análise dos envelopes 02 - Projeto de Vendas, tomando por base as exigências constantes no **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 014/2020/CEL/SUPEL/RO (0029972937) – PROCESSO ADMINISTRATIVO 0029.090036/2022-72**, o qual traz como objeto a Seleção de fornecedores de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e de Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e ao Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE, para os quais obtivemos os seguintes apontamentos:

#### 1) Proponentes aptos:

**FORNECEDOR INDIVIDUAL Projeto de Venda - JOSÉ DA CRUZ FEIJÓ (0030612183);**

**FORNECEDOR INDIVIDUAL Projeto de Venda - OTAVIO MEDEIRO DE SOUZA (0030612301);**

**GRUPO INFORMAL: Projeto de Venda - GRUPO INFORMAL: VALTER PINHEIRO (0030612435);**

**GRUPO FORMAL Cooperativa de Produtores de Polpas do Estado De Rondônia - COOPAGROVERDE (0030612565):**

**logurte de frutas - Agroindústria Kauí - Propriedade de Uendel Lugom Vieira; Polpas de frutas - marca comercial POLPAS AGROVERDE - registrada pelo agricultor Cirineu Fernandes Figueiredo;**

**FORNECEDOR INDIVIDUAL**

#### 2) Proponentes com pendências - Projeto de vendas:

**a) GRUPO FORMAL Cooperativa Agropecuária de Produção Beneficente e Armazenamento e comércio de produtores - COOPPORTO (0030614117):**

- Modelo do projeto de vendas apresentado diverge do modelo recomendado no edital, no seu item 5.4.1 (*No Envelope nº 02 os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar ou do Pescado, conforme Anexo III, deste instrumento (modelo de Projeto - ANEXO VII, da Resolução FNDE n.º 06/2020 - ID 0028937146, de acordo com a classificação do grupo fornecedor), sob pena de inabilitação, devidamente assinado por todos os agricultores familiares participantes;*);
- O produto colorau encontra-se com valor unitário em divergência ao do Edital (R\$ 17,87);

- O produto milho verde apresenta valor total divergente a soma da quantidade a ser ofertada versus o valor unitário;
- Especificar no projeto o tipo de ovo a ser ofertado, visto que no Edital há disponibilidade para dois tipos de ovo;
- Polpa de caju apresenta quantidade maior que a solicitada no edital (5.000 kg), corrigir visto que não poderá ser ofertado quantidade maior que a solicitada;
- Ausência de comprovação do Registro do produto para a polpa de fruta maracujá, conforme item 5.5 do Edital;
- Ausência de comprovação do Certificado de Registro de estabelecimento, referente ao Serviço de Inspeção no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/**MAPA – SIF** para polpas de frutas, de propriedade de Laercio Aparecido da Silva, conforme item 5.5 do Edital;
- Ausência de comprovação do Serviço de Inspeção Municipal - **SIM**, Estadual - **SIE** ou Federal – **SIF** para ovos, conforme item 5.5.1 do Edital;
- Ausência da comprovação de Certificado Sanitário / Laudo Vigilância Sanitária para o produto colorau, consoante ao item 5.5.1 do Edital.

Serviço de Inspeção Municipal - <b>SIM</b> , Estadual - <b>SIE</b> ou Federal – <b>SIF</b> (Produtos de origem Animal (bebidas lácteas, iogurte, queijos, galinha caipira, ovos)	Exigível	<b>Ausente</b>
<b>Certificado Sanitário / Laudo Vigilância Sanitária</b> (Produtos manipulados de Origem Vegetal (farinha, doces, panificação, goma de mandioca, colorau, castanha do Brasil)	Exigível	<b>Ausente</b>
Prova do Serviço de Inspeção Municipal - <b>SIM</b> , Estadual - <b>SIE</b> ou Federal - <b>SIF</b> , Licença <b>Alvará da Vigilância Sanitária</b> ; Guia de Transporte Animal - <b>GTA</b> (Peixe (processado) <b>Obs.:A Guia de Transporte Animal - GTA poderá ser exigido no momento da entrega dos produtos (Lei Estadual nº. 982/2001).</b>	Não Exigível	-
Registros de produtos - das Polpas de fruta, emitidos pelo <b>MAPA</b> (Polpas de Frutas)	Exigível	<b>*Ausente</b>
Certificado de Registro de Estabelecimento emitido pelo Serviço de Inspeção no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/ <b>MAPA – SIF</b>	Exigível	<b>Ausente</b>

**b) GRUPO FORMAL: Cooperativa dos Piscicultores, Aquicultores, Pescadores, Produtores Rurais E Extrativistas do Estado de Rondônia – COOPPEIXE (0030612011):**

- Modelo do projeto de vendas apresentado diverge do modelo recomendado no edital, no seu item 5.4.1 (*No Envelope nº 02 os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar ou do Pescado, conforme Anexo III, deste instrumento (modelo de Projeto - ANEXO VII, da Resolução FNDE n.º 06/2020 - ID 0028937146, de acordo com a classificação do grupo fornecedor), sob pena de inabilitação, devidamente assinado por todos os agricultores familiares participantes;*);
- Ausência de declaração do representante legal referente a responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados, consoante ao item 5.3.3 subitem VI do Edital;
- Ausência do extrato da PRONAF/DAP - Declaração de Aptidão Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias conforme item 5.3.3 subitem II;

Dos documentos Especiais

Serviço de Inspeção Municipal - <b>SIM</b> , Estadual - <b>SIE</b> ou Federal – <b>SIF</b> (Produtos de origem Animal (bebidas lácteas, iogurte, queijos, galinha caipira, ovos)	Não Exigível	-
<b>Certificado Sanitário / Laudo Vigilância Sanitária</b> (Produtos manipulados de Origem Vegetal (farinha, doces, panificação, goma de mandioca, colorau, castanha do Brasil)	Não Exigível	-
Prova do Serviço de Inspeção Municipal - <b>SIM</b> , Estadual - <b>SIE</b> ou Federal - <b>SIF</b> , Guia de Transporte Animal - <b>GTA</b> (Peixe (processado) <b>Obs.: A Guia de Transporte Animal - GTA poderá ser exigido no momento da entrega dos produtos (Lei Estadual nº. 982/2001).</b>	Exigível	<b>OK</b>
Registros das Polpas de frutas e de Estabelecimento, emitidos pelo <b>MAPA</b> (Polpas de Frutas), referentes à Serviço de Inspeção no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/ <b>MAPA – SIF</b>	Não Exigível	-

**c) GRUPO FORMAL Cooperativa Agropecuária e Florestal do Projeto RECA – COOPER-RECA (0019475260):**

- Modelo do projeto de vendas apresentado diverge do modelo recomendado no edital, no seu item 5.4.1 (*No Envelope nº 02 os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar ou do Pescado, conforme Anexo III, deste instrumento (modelo de Projeto - ANEXO VII, da Resolução FNDE n.º 06/2020 - ID 0028937146, de acordo com a classificação do grupo fornecedor), sob pena de inabilitação, devidamente assinado por todos os agricultores familiares participantes;*);
- As polpas de frutas cupuaçu, acerola e cajá, apresentam quantidades superiores aos solicitados no Edital;
- Ausência de comprovação do Registro do produto para a polpa de fruta acerola, conforme item 5.5 do Edital;

Dos documentos Especiais

Serviço de Inspeção Municipal - <b>SIM</b> , Estadual - <b>SIE</b> ou Federal – <b>SIF</b> (Produtos de origem Animal (bebidas lácteas, iogurte, queijos, galinha caipira, ovos)	Não Exigível	-
<b>Certificado Sanitário / Laudo Vigilância Sanitária</b> (Produtos manipulados de Origem Vegetal (farinha, doces, panificação, goma de mandioca, colorau, castanha do Brasil)	Não Exigível	-
Prova do Serviço de Inspeção Municipal - <b>SIM</b> , Estadual - <b>SIE</b> ou Federal - <b>SIF</b> , Licença <b>Alvará da Vigilância Sanitária</b> ; Guia de Transporte Animal - <b>GTA</b> (Peixe (processado) <b>Obs.:A Guia de Transporte Animal - GTA poderá ser exigido no momento da entrega dos produtos (Lei Estadual nº. 982/2001).</b>	Não Exigível	-
Registros de produtos - das Polpas de fruta, emitidos pelo <b>MAPA</b> (Polpas de Frutas)	Exigível	<b>*Ausente</b>
Certificado de Registro de Estabelecimento emitido pelo Serviço de Inspeção no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/ <b>MAPA – SIF</b>	Exigível	<b>*Ausente</b>

**c) GRUPO FORMAL Cooperativa dos Piscicultores, Aquicultores, Pescadores, Produtores Rurais E Extrativistas do Estado de Rondônia – COOPPEIXE (0019475606):**

- Modelo do Projeto de vendas em divergência ao proposto no Edital, conforme anexo III para grupos formais;
- Ausência da declaração do representante legal, da responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados, item 5.3.3 - VI do Edital de Chamamento Público nº. 008/2020/CEL/SUPEL/RO .

Dos documentos Especiais

Serviço de Inspeção Municipal - <b>SIM</b> , Estadual - <b>SIE</b> ou Federal – <b>SIF</b> (Produtos de origem Animal (bebidas lácteas, iogurte, queijos, galinha caipira, ovos)	Não Exigível	-
<b>Certificado Sanitário / Laudo Vigilância Sanitária</b> (Produtos manipulados de Origem Vegetal (farinha, doces, panificação, goma de mandioca, colorau, castanha do Brasil)	Não Exigível	-
Prova do Serviço de Inspeção Municipal - <b>SIM</b> , Estadual - <b>SIE</b> ou Federal - <b>SIF</b> , Guia de Transporte Animal - <b>GTA</b> (Peixe (processado) <b>Obs.: A Guia de Transporte Animal - GTA poderá ser exigido no momento da entrega dos produtos (Lei Estadual nº. 982/2001).</b>	Exigível	<b>OK</b>
Registros das Polpas de frutas e de Estabelecimento, emitidos pelo <b>MAPA</b> (Polpas de Frutas), referentes à Serviço de Inspeção no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/ <b>MAPA – SIF</b>	Não Exigível	-

**d) FORNECEDOR INDIVIDUAL Adriela Galdino de Souza (0030612810):**

O Projeto de Vendas não está devidamente assinado pela agricultora.

**e) FORNECEDOR INDIVIDUAL Domingos Inácio Vieira 0030612740:**

- O seguinte item encontra-se com nome em divergência ao edital:

<b>Produtos ofertado</b>	Produto solicitado no Edital
Mamão comum/caipira	Mamão havaí/papaia
Polpa de fruta maracujá	
Polpa de fruta goiaba	
Polpa de fruta acerola	
Polpa de fruta cupuaçu	

- Proposta dos seguintes itens que não constam no edital, retirar:

--

Abobora verde
Jiló
Quiabo

Sendo este o resultado da análise dos documentos, submetemos a CEL-SUPEL, para conhecimento e tomada de decisão, uma vez que no entendimento desta Comissão, se aplicável ao caso, os documentos carecem de adequações, considerando o disposto no Edital.

Porto Velho, 01 de agosto de 2021.

**SANDRA NUNES VEIGA**

Presidente

**REGINA RODRIGUES DA SILVA**

Membro

**MARIA AUCINETE NEPOMUCENA DA SILVA**

Membro



Documento assinado eletronicamente por **Regina Rodrigues da Silva, Nutricionista**, em 01/08/2022, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA NUNES VEIGA, Gerente**, em 01/08/2022, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0030801109** e o código CRC **271B3116**.